



COMPRAS E LICITAÇÕES

RATIFICAÇÃO: PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 071/2022. MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 010/2022. Ratifico, nos termos do art. 26 da Lei 8.666/93, o ato de Declaração de “Inexigibilidade”, exarado neste feito, caracterizada pelo art. 26, da citada Lei, procedimento administrativo instaurado para contratação da empresa Luciano Antônio da Costa 04820783670 para prestação de serviço de Show Artístico e Musical da dupla Bruno César e Luciano para Apresentação durante as festividades de comemoração ao 27º aniversário de Córrego Fundo, a realizar-se no dia 21 de agosto de 2022, na Praça Vigário João Ivo, com acesso livre à população e visitantes, com, no mínimo, 2:00 horas, por enquadrar-se nos termos do art. 25, III da Lei Federal n.º 8.666/93. Valor total: R\$22.000,00. **Córrego Fundo/MG, 26 de agosto de 2022. Danilo Oliveira Campos- Prefeito.**

RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 120 / 2022

Dispõe sobre a concessão de Licença Prêmio a Servidor Público. O Prefeito do Município de Córrego Fundo - MG, usando da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em seu artigo 91, inciso II, letra a,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 01 (um) mês de Licença Prêmio, a Servidora Ana Maria da Silva portadora do RG nº M-7.518.274, inscrita no CPF sob o nº 985.849.106-97, efetiva no cargo de Cantineira, com remuneração do cargo efetivo, de acordo com o artigo 106 da Lei Complementar 022/2.010, no período de 16 de agosto de 2022 a 14 de setembro de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

REGISTRE -SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Córrego Fundo, 04 de agosto de 2022.

Danilo Oliveira Campos-Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 118 / 2022

Concede a Progressão Horizontal a servidor público.

O Prefeito do Município de Córrego Fundo - MG, usando da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em seu artigo 91, inciso II, letra a, em conformidade com o Decreto 2.172/2014, com o art. 28 da Lei Complementar 018/2010, art. 42 da Lei Complementar 019/2010 e art. 57 da Lei Complementar 020/2010, e suas alterações.

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder aos servidores abaixo relacionados, o reajustamento equivalente a 3% (três por cento) pela progressão conquistada, calculado sobre seu vencimento do grau inicial,

Lei Complementar 018/2010

Classe IA, Grau D, para a Classe IA, Grau E;

Monitor de Creche:



Aurene Maria de Castro
Glaciela Geralda Magela Leal Silva
Marcia Maria de Faria Guimaraes
Naiara Tamires de Oliveira, todas a partir de 02/08/22.
Classe IA, Grau C, para a Classe IA, Grau D;
Instrutor de informática
Francielle Geralda Veloso, a partir de 01/08/22.

Lei Complementar 019/2010

Classe I, Grau D, para a Classe I, Grau E;
Auxiliar de serviços gerais:

Naiara Cristina Fonseca, a partir de 02/08/22.

Lei Complementar 020/2010

Classe I, Grau D, para a Classe I, Grau E;
Auxiliar Odontológico:

Karla Aparecida da Silva, a partir de 09/08/22.

Classe I, Grau C, para a Classe I, Grau D;

Motorista Plantonista:

Jose Carlos da Silveira, a partir de 02/08/2022.

Classe III, Grau D, para a Classe III, Grau E;

Tecnólogo em Radiologia:

Jairo de Melo, a partir de 12/08/22.

Classe IV, Grau D, para a Classe IV, Grau E;

Técnico em Enfermagem:

Alda de Araujo

Karina Marcia Pereira de Queiroz

Polyana da Silva

Workiton Roberto Guimarães, todos a partir de 02/08/22.

Classe VI, Grau D, para a Classe VI, Grau E;

Enfermeira:

Aline Cristina de Miranda Araujo, a partir de 02/08/22.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, e Cumpra-se.

Município de Córrego Fundo, 1º de agosto de 2022.

Danilo Oliveira Campos-Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 121 / 2022

Dispõe sobre a nomeação de Servidor Público em cargo comissionado.



O Prefeito do Município de Córrego Fundo - MG, usando da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em seu artigo 91, inciso II, letra a,

RESOLVE:

NOMEAR, Jean Carlos de Oliveira portador do RG nº MG-14.985.810, inscrito no CPF sob o nº 078.384.816-19, para exercer em comissão, as funções do cargo de Encarregado de Setor do Controle de Endemias, a partir do dia 08 de agosto de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Córrego Fundo, 08 de agosto de 2022.

Danilo Oliveira Campos-Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 123 / 2022

Dispõe sobre a concessão de Licença Prêmio a Servidor Público.

O Prefeito do Município de Córrego Fundo - MG, usando da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em seu artigo 91, inciso II, letra a,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, a Servidora Valdirene Guimarães Silva, efetiva no cargo de Professora I, portadora do RG nº MG-10.570.269, inscrita no CPF sob o nº 036.787.206-41, 01 (um) mês de licença prêmio, com remuneração do cargo efetivo, de acordo com o artigo 107 da Lei Complementar 022/2.010, no período de 1º de setembro de 2022 a 30 de setembro de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

REGISTRE -SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Córrego Fundo, 16 de agosto de 2022.

Danilo Oliveira Campos-Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 126 / 2022

Dispõe sobre a concessão de conversão em espécie de Licença Prêmio a Servidor Público.

O Prefeito do Município de Córrego Fundo - MG, usando da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em seu artigo 91, inciso II, letra a,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, a Servidora Marcela Cristina Cunha portadora do RG nº MG-12.485.097, inscrita no CPF sob o nº 066.691.256-40, efetiva no cargo de Auxiliar de educação, a conversão em espécie de 01 (um) mês de licença prêmio, com remuneração do cargo efetivo, de acordo com o artigo 107 da Lei Complementar 022/2.010, a ser pago em folha de pagamento do mês de agosto de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

REGISTRE -SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Córrego Fundo, 15 de agosto de 2022.

Danilo Oliveira Campos-Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 128 / 2022

Dispõe sobre a concessão de conversão em espécie de Licença Prêmio a Servidor Público.

O Prefeito do Município de Córrego Fundo - MG, usando da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em seu artigo 91, inciso II, letra a,



RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, a Servidora Cleusa de Fátima Gonçalves e Silva portadora do RG nº M-7.464.301, inscrita no CPF sob o nº 996.235.366-15, efetiva no cargo de Professor PII, a conversão em espécie de 03 (três) meses de licença prêmio, com remuneração do cargo efetivo, de acordo com o artigo 107 da Lei Complementar 022/2.010, a serem pagos em folha de pagamento do mês de agosto de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

REGISTRE -SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Córrego Fundo, 15 de agosto de 2022.

Danilo Oliveira Campos-Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 127 / 2022

Dispõe sobre a exoneração de servidor público de cargo de carreira.

O Prefeito do Município de Córrego Fundo - MG, usando da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em seu artigo 91, inciso II, letra a,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, a pedido, Samuel Leal Pinto portador do RG MG-14.792.842, inscrito no CPF sob o nº 074.997.836-85, do cargo de carreira de Dentista de Saúde da Família, o qual tomou posse no dia 31 de maio de 2012, a partir do dia 17 de agosto de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Córrego Fundo, 16 de agosto de 2022.

Danilo Oliveira Campos-Prefeito Municipal

O setor responsável recebe as publicações até as 15 horas, impreterivelmente, pelo e-mail: diariooficialcf@gmail.com.

Mais informações podem ser obtidas pelo telefone: (37) 3322-9144

O Diário Oficial do Município de Córrego Fundo/MG é acessado por meio do endereço eletrônico: <http://www.corregofundo.mg.gov.br>.